

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 37/2018
PREGÃO PRESENCIAL 21/2018
REGISTRO DE PREÇOS

ESCLARECIMENTOS

Objeto: Pregão Presencial, para **SERVIÇOS DE HORAS MECÂNICAS PARA PREVENÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, E AINDA PARA TODOS AQUELES QUE FOREM ADQUIRIDOS, CEDIDOS E EMPRESTADOS, INCLUINDO-SE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL, ELÉTRICO/ELETRÔNICO E HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO, GEOMETRIA E BALANCEAMENTO**, conforme relação e especificações constantes no **Anexo “D”** do Edital.

MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS - SC, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Catarina, 1022, Centro, Coronel Freitas - SC, através do Prefeito Municipal Izeu Jonas Tozetto, **TORNA PÚBLICO**, os seguintes **esclarecimentos** no edital.

1 – DAS EXIGÊNCIAS PARA OS INTERESSADOS NA LINHA DE MÁQUINAS PESADAS E EQUIPAMENTOS.

Com relação às exigências apresentadas nas alíneas “k” e “l” do item 6.1 do edital, na qual se prevê exigências relativas a máquinas pesadas e equipamentos;

Considerando que, em análise, foi verificado que com relação ao item 69, constante do lote 38, qual seja, serviço de funilaria e pintura dos lotes 09,10,11,12,13,27 e 28, não se mostra adequado e razoável a exigência de referidas declarações ou documentação de certificação, sendo que qualquer profissional que trabalhe no ramo de funilaria e pintura poderá estar ofertando sua proposta e lances.

1.1 – DAS DESPESAS INCLUSAS A SEREM ARCADAS PELOS LICITANTES

Considerando que, em análise, foi verificado que com relação ao item 69, constante do lote 38, qual seja, serviço de funilaria e pintura dos lotes 09,10,11,12,13,27 e 28, no que se refere

as despesas que estão inclusas, estas são apenas as decorrentes da prestação do serviço, como material, pessoal, EPIs. Sendo que a tinta, e eventuais peças e acessórios necessários, serão adquiridos e fornecidos pela municipalidade.

2- DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO EDITAL

Permanecem em vigor e, sem alteração as demais cláusulas do Edital.

Coronel Freitas-SC, 17 de abril de 2018.

IZEU JONAS TOZETTO
Prefeito Municipal